

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 54, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2019, encaminhado pela Comissão Organizadora do IV Congresso Internacional de Atenção Primária em Saúde, – UFPI, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira **Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas** para emitir parecer de Patrocínio à realização do IV Congresso Internacional de Atenção Primária em Saúde que acontecerá, na Universidade Federal do Piauí – UFPI, Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/PI;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 07 de fevereiro de 2019.

Catiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas COREN-PI 133133-ENF Secretária